



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0002172-11.2022.6.21.8000

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0874001.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária para a reposição dos estoques do almoxarifado e atendimento de demandas específicas das Eleições Gerais 2022. As aquisições são realizadas de forma parcelada, conforme a demanda, havendo ainda dificuldades quanto à previsibilidade do consumo, em razão do atual quadro de pandemia. A manutenção da higiene e limpeza é essencial para o desenvolvimento das atividades em ambiente salubre, a fim de preservar a boa saúde dos servidores, funcionários terceirizados e demais colaboradores da instituição. Tal aspecto ganha ainda maior relevância em tempos de pandemia.

Os itens Lenço Umedecido, Garrafa Térmica 1,8 litros, Guardanapo de Papel Branco e Limpador Veja serão utilizados especificamente nas Eleições Gerais 2022, assim como grande parte dos itens Luva de Borracha Multiuso e Pano Multiuso e pequena parte do item Esponja (que também possuem uso ordinário na instituição). O objetivo da aquisição é garantir a continuidade do atendimento das requisições dos usuários, encaminhadas pelo sistema ASI – módulo almoxarifado e das listas de distribuição elaboradas pelo sistema ELIGIS e pela SAUVI, além do fornecimento de materiais para a Copa (caso específico das Garrafas Térmicas de 1,8 litros).

2. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Os itens de copa, cozinha, higiene e limpeza possuem inúmeras opções de características e especificações técnicas. A seguir são apresentados alguns exemplos.

- 2.1)** Copos – são apresentados de plástico (tradicionalmente de polipropileno ou poliestireno) ou biodegradáveis.
- 2.2)** Limpador Multiuso - variadas composições / fórmulas.
- 2.3)** Sabonete em tablete – com ou sem hidratantes, impactando em maior ou menor ressecamento das mãos dos usuários.
- 2.4)** Sacos plásticos para lixo – contam com diferentes tamanhos, resistências ou objetivos específicos (materiais cortantes, por exemplo).

3. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

Foram consideradas sempre as possibilidades encontradas facilmente no mercado (maior número de fornecedores) e de menor custo, desde que apresentem a qualidade mínima pretendida pela instituição. A seguir são apresentados alguns exemplos.

- 3.1)** Copos – adoção do modelo biodegradável apenas para utilização pela Copa, que abastece sessões do Pleno e reuniões de trabalho. Embora mais caros, são sustentáveis. O novo modelo está de acordo com a tendência de vedação da comercialização de descartáveis plásticos já observada em algumas legislações estaduais.

3.2) Limpador Multiuso - adoção da marca Veja decorre de laudo emitido pelo TSE.

3.3) Sabonete em tablete – com hidratantes, para evitar o ressecamento das mãos dos usuários.

3.4) Sacos plásticos para lixo de 30 litros e 100 litros – de acordo com o tamanho das lixeiras e coletores existentes na instituição. Os sacos de 100 litros são especialmente empregados nos descartes de documentos.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO ADOTADA

4.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza.

4.2. DEFINIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

A definição ocorreu com base nos padrões de mercado, com características que correspondam às reais necessidades da Administração e garantam a segurança do usuário. Cada especificação técnica detalhada consta no Termo de Referência.

4.3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A QUANTIDADE PREVISTA

Trata-se de período completamente atípico e sem precedentes na história da Justiça Eleitoral. A pandemia vigente deixou o consumo ordinário de inúmeros itens extremamente reduzido no exercício anterior, fazendo com que as projeções do sistema informatizado ASI-Web se mostrem muito pouco confiáveis. De outro lado, o cenário futuro também se apresenta como bastante incerto, com o agravamento da pandemia neste início de ano. São as atividades presenciais que determinarão a demanda futura.

Sugere-se que a aquisição seja realizada mediante registro de preços, de forma parcelada.

Os quantitativos foram definidos com base no Plano de Contratações para 2022 e também nos itens demandados via sistema Eligis e por solicitações da SEGAP e SAUVI, levando em consideração os estoques atuais.

4.4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Atendendo a Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010 estamos exigindo que os materiais sejam acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

As empresas participantes devem comprovar o cumprimento dos requisitos previstos na Lei 6.360/1976, no Decreto 8.077/2013 e na Resolução 16/2014/Anvisa, quando aplicável, de modo a garantir que o produto a ser licitado atenda aos requisitos técnicos necessários.

O material descrito no item 8 deve ser fabricado com tenso ativos biodegradáveis e preferencialmente com matéria-prima de origem vegetal e não poluente.

4.5. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO / NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Serão adquiridos por item.

5. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Não necessidade de adequação.

6. CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

Não se aplica.

7. ESTIMATIVA DE DESPESA

Item	Material	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)

1	Balde mopinho	30	39,61	1.188,30
2	Borrifador	100	15,62	1.562,00
3	Cesto de Lixo Capacidade 12 litros	60	17,06	1.023,60
4	Cesto de Lixo Capacidade 22 litros (com tampa)	60	54,88	3.292,80
5	Coletor 30 litros com pedal	50	102,27	5.113,50
6	Coletor 60 litros com pedal	80	182,79	14.623,20
7	Copo descartável biodegradável (de 180 a 200ml)	31.000	0,63	19.530,00
8	Detergente líquido para louça	1.200	1,96	2.352,00
9	Esponja dupla face	1.200	1,02	1.224,00
10	Filtro de Café 103 (caixa com 30 unidades)	1.400	3,07	4.298,00
11	Garrafa térmica com capacidade de 1 litro	60	32,91	1.974,60
12	Garrafa térmica com capacidade de 1,8 litros	35	59,06	2.067,10
13	Guardanapo de papel (embalagem com 50 un.)	70.000	1,73	121.100,00
14	Lenço umedecido – refil	50.000	4,52	226.000,00
15	Limpador VEJA multiuso	384	4,98	1.912,32
16	Luva de borracha multiuso	600	10,20	6.120,00
17	Luva Descartável P	250	35,61	8.902,50
17	Luva Descartável M	400	35,21	14.084,00
17	Luva Descartável G	150	34,92	5.238,00
18	Pá coletora de lixo	20	19,49	389,80
19	Pano de chão (saco) em algodão	300	4,60	1.380,00
20	Pano multiuso - pacote com 5 un.	13.200	11,04	145.728,00
21	Papel Higiênico 30 m (fardo com 64 rolos)	76	145,36	11.047,36
22	Sabonete tablete	100	1,85	185,00
23	Saco lixo 100 litros (pacote com 100 unidades)	100	70,11	7.011,00
24	Saco lixo 30 litros (pacote com 100 unidades)	100	28,36	2.836,00
25	Vassoura	50	14,94	747,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)				610.963,08

8. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Jairo Fonseca Ribeiro – Gestor

Sérgio Alexandre Espíndula – Gestor Substituto

Clério Lauschner – Fiscal

Daniel da Silva Lopes – Fiscal Substituto

9. ANEXOS

Orçamentos.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Fonseca Ribeiro, Chefe de Seção**, em 03/03/2022, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874001** e o código CRC **0B69BE8D**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8316